





#### TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 84-2024

#### Edital de Chamamento Público n.º 013-2023

ANA PAULA DE SOUZA, inscrito no CNPJ nº 50.615.097/0001-15, situada na Rua Vitório Caponi, nº 533, Bairro Santa Helena, Ibirubá-RS, telefone (54) 991119597, email 29krause76@gmail.com, representada neste ato por ANA PAULA DE SOUZA, CPF \*\*\*.175.400-\*\*, pelo presente, atendendo ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 013-2023, vem manifestar seu interesse no CREDENCIAMENTO junto ao Município de IBIRUBÁ/RS, de acordo com a necessidade e demanda gerada, em forma de rotatividade de credenciados, nos serviços e valores fixados na TABELA ABAIXO, conforme discriminação, aprovação e solicitação mediante emissão de cada AF - Autorização de Fornecimento.

ITEM	BRINQUEDO	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.
17	Pintura Facial (período de 4H)	A pintura facial tem o objetivo de fazer com que a criança assuma papéis, desenvolva a imaginação de uma forma lúdica e única. O maior encantamento das crianças é poderem, como num passe de mágica, transformar-se em um super-herói, em uma linda borboleta ou até mesmo em um bichinho felpudo.	55	320,00

### 1. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

1.1. As quantidades e custos considerados no Edital de Chamamento Público para Credenciamento acima especificado, visam somente oferecer às empresas interessadas elementos para avaliação do potencial de serviços. Estas quantidades, não constituem sob nenhuma hipótese, garantia de volume de serviço a ser requisitado, reservando-se a Administração do Município de Ibirubá /RS, o direito de adaptação às suas necessidades conforme a demanda gerada.

#### 2. A VIGÊNCIA

2.1 O Termo de Credenciamento terá vigência a contar de sua assinatura, com término em 20/12/2024, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

#### 3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N.º 013-2023 (na íntegra e seus Anexos), constituem parte integrante deste TERMO DE CREDENCIAMENTO, independentemente de transcrição, dele não podendo se afastar durante a sua plena vigência.

Ibirubá/RS, 08 de novembro de 2024.

Abel Grave, Prefeito.

Ana Paula de Souza, ANA PAULA DE SOUZA.

## ASSINATURA ELETRÔNICA

# Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 672e-baa2-e0d7-ba00-0824-372a

Assinado por **Ana Paula de Souza** em 09/11/2024 às 22:54:49 Identificador Único: **9TYEGRCPAHxykwa6nSNoxn** 

nado por <b>Abel Grave</b> em 11/11/2024 às 07:48:34 ificador Único: <b>B1A7xDkDxwuV1bvKFv6mwG</b>	
verificar a validade das assinaturas, acesse: <a href="https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=67">https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=67</a>	2e-
baa2-e0d7-ba00-0824-372a	